



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 248/2024 DE AQUISIÇÃO DE IMPRESSÕES, CÓPIAS XEROGRÁFICAS PRETO E BRANCA, COLORIDA, CARIMBOS AUTOENTINTADO E ENCADERNAÇÃO VISANDO ATENDER A DEMANDA NECESSÁRIA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CASTELO E EMPRESA COMUNICAÇÃO VISUAL ART COLOR LTDA.

O **Município de Castelo**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO PAULO SILVA NALI**, Brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 102.235.697-63, RG sob o nº 1.867-520 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Correia de Lima, nº 213, Bairro Centro, nesta cidade de Castelo-ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **COMUNICAÇÃO VISUAL ART COLOR LTDA ME**, neste ato denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.054.529/0001-20, com sede na Av. João Bley, nº 422, Pavimento 1, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, representada neste ato pelo sócio **Sr. MARCELO BARBOSA VENTURIM**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.195.155 SPTC/ES e do CPF nº 078.591.857-41, residente e domiciliado à Av. João Bley, nº 422, 2º Pavimento, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP. 29.360-000, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo da ata de registro de preço, em conformidade com o Pregão Eletrônico 048/2024, e a Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço, pelo período de mais 01 (um) ano, não permitindo nova prorrogação, iniciando-se em 27 de julho de 2025 e findando-se em 26 de julho de 2026, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 006017/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido na Ata de Registro de Preço o valor de **R\$217.489,98 (duzentos dezessete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, conforme tabela abaixo.

Lote	Descrição	UN	QT.	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Total (R\$)
36	COPIA XEROGRAFICA (PRETO E BRANCO) EM PAPEL A4 75G	UN	662.618	0,11	72.887,98
40	IMPRESSAO PRETO E BRANCO (FOLHA TAM A3)	UN	59.000	0,65	38.350,00
01	COPIA XEROGRAFICA (PRETO E BRANCO) EM PAPEL A4 75G	UN	625.000	0,13	81.250,00
05	IMPRESSAO PRETO E BRANCO (FOLHA TAM A3)	UN	20.000	0,70	14.000,00
06	IMPRESSAO PRETO E BRANCO (FOLHA TAM A4)	UN	68.000	0,13	8.840,00
22	CARIMBO AUTOENTINTADO P 60	UN	18	76,00	1.368,00
23	BORRACHA DE CARIMBO AUTOENTINTADO (TROCA) TAM/MOD P60	UN	18	33,00	594,00
25	TINTA REFIL A BASE DE AGUA P/ CARIMBO AUTOENTITADO 28 ML PRETO	UN	20	10,00	200,00
Valor Total:					217.489,98

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do instrumento da ata de registro de preço nº 232/2024.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Castelo-ES, 18 de junho de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo-ES

COMUNICAÇÃO VISUAL ART COLOR LTDA
CNPJ nº 22.054.529/0001-20